

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 005/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito, a Portaria nº 005/2021, de 07 de maio de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei 14.040/2020, a Resolução de CNE/CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 011/2021 de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como a suspensão das aulas presenciais, e

Considerando que o ano letivo de 2022, iniciou-se e pretende ser concluído de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2021, de 07 de maio de 2021, norma excepcional, vigente apenas durante a suspensão das aulas presenciais, no ano letivo de 2021.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 2º - A Matriz Curricular da Educação Infantil, a ser adotada no ano letivo de 2022, será a constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 21 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.ª Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Escolar:	
Endereço:	
Cidade:	NTE: 19

Dias letivos:200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 04
------------------	---------------------	-------------------	-----------------------------

Áreas do Conhecimento Campos de Experiências	BASE NACIONAL COMUM					
	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa
Eu, o outro e o nós	X	X	X	X	X	X
Corpo, gestos e movimentos	X	X	X	X	X	X
Traços, sons, cores e formas	X	X	X	X	X	X
Escuta, fala, pensamento e imaginação	X	X	X	X	X	X
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X

Grupo II	6/240	5/200	3/120	3/120	3/120	I
Grupo III	6/240	5/200	3/120	3/120	3/120	I
Grupo IV	6/240	5/200	3/120	3/120	3/120	I
Grupo V	6/240	5/200	3/120	3/120	3/120	I

Teodoro Sampaio, Ba, 21 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E15C0F463A388A4CEA16A10226CD136